

Matrícula

26.472

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

FICHA N.

26.472

MATRÍCULA N.º

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha N.º

001

Documento Microfilmado
Em: 21 JAN 1991

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Limeira, 21 de janeiro de 1991.

IMÓVEL: Gleba de terras desmembrada da "Chácara Lombada", deste município, comarca e 2^a circunscrição, com a área de 37.601,67 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: "A linha poligonal tem início no ponto 1, com rumo de 41°35' W.E com a distância de 109,52 metros, na divisa com a faixa de terras pertencente a FEPA-SA até o ponto 2, daí segue rumo 40°13' N.E., com a distância de 145,82 metros, até o ponto 3, daí segue rumo 55°24' S.E., com a distância de 25,15 metros até o ponto 4, - daí segue rumo 39°59' N.E., com a distância de 271,80 metros até o ponto 5, onde é o córrego da Barroca Funda, divisa com Mário Souza Queiroz Filho, com a distância de 85,20 metros até o ponto 6, daí segue rumo 39°11' W.W., com a distância de 450,10 metros até o ponto 1, local de inicio da linha poligonal, perfazendo assim uma área de 37.601,67 m²".

PROPRIETÁRIO: Thiago Varejão Fontoura, brasileiro, engenheiro, casado, RG. nº 904.787-SSPSP., e CIC nº 007.773.408-44, residente na Capital do Estado de São Paulo, à ru a Cel. Bento de Noronha, nº 157; e, Stones Administração e Participação S/C Ltda., com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Dr. Cardoso de Mello, 291, Vila Olímpia inscrita no CGC/MF sob nº 56.765.696/0001-00.

O escrevente autorizado,

-José Antonio Colombo Barbosa-

REGISTRO ANTERIOR: R.2-21.184, deste

Cartório.

Alteração
de destina-
ção

Av. 1-26.472 - Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, datado de 04 de outubro de 1990, devidamente legalizado, instruído com Certidão expedida em 20 de setembro de 1990, pela Prefeitura Municipal de Limeira, que ficam arquivados, a fim de ficar constando que o imóvel objeto da matrícula supra teve sua destinação alterada de Rural para Urbana, conforme Lei Municipal nº 1.458 fr 19.12.74, que o definiu. - Limeira, 21 de janeiro de 1991. O escrevente autorizado, José Antonio Colombo Barbosa (José Antonio Colombo Barbosa).

Emol.: R\$ 150,00

27% : R\$ 40,50 - Guia nº 014/91

Apos.: R\$ 30,00

Total: R\$ 220,50

Incorpora-

R.2-26.472 - INCORPORADORES E PROPRIETÁRIOS: Thiago Varejão Fon-

(continua no verso)

ção.
toutra, RG. nº 904.787-SSPSP, e CPF/MF. sob nº007.773.408-44, e -
sua mulher Maria de Lourdes Santos da Fontoura, portadora do CIC
nº005.988.088-00, brasileiros, casados, residentes em São Paulo-
SP, à rua Cel. Bento de Noronha nº 157; e, Stones Administração
e Participação S/C. Ltda., com sede em São Paulo-SP, à Av. Cardo-
so de Mello, 291, Vila Olímpia, inscrita no CGC/MF. sob nº56.765-
696/0001-00. TÍTULO: Incorporação. FORMA DO TÍTULO: Memorial des-
critivo datado de 24 de abril de 1990, e demais documentos exigi-
dos pela Lei 4.591/64. VALOR: R\$504.853.359,22. OBJETO DA INCORPO-
RAÇÃO: O objeto da presente incorporação, a ser realizada pelo
sistema preconizado pela Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, re-
gulamentada pelo Decreto nº 55.815 de 08 de março de 1965, é a
construção de um conjunto residencial denominado "PARQUE DAS FLO-
RES", composto de 25 (vinte e cinco) blocos de apartamentos, de-
nominados: Bloco 1, Edifício das Azaleias; Bloco 2, Edifício dos
Hibiscos; Bloco 3, Edifício das Rosas; Bloco 4, Edifício das Ca-
mélias; Bloco 5, Edifício das Violetas; Bloco 6, Edifício das
Palmeiras; Bloco 7, Edifício das Margaridas; Bloco 8, Edifício
das Hortênsias; Bloco 9, Edifício das Tulipas; Bloco 10, Edifí-
cio dos Jasmim; Bloco 11, Edifício das Amoreiras; Bloco 12, Edi-
fício das Papoulas; Bloco 13, Edifício dos Flanboyant; Bloco 14,
Edifício das Orquídeas; Bloco 15, Edifício das Begônias; Bloco
16, Edifício das Gerâniros; Bloco 17, Edifício das Magnólias; Blo-
co 18, Edifício das Cravos; Bloco 19, Edifício dos Lírios; Bloco
20, Edifício dos Antúrios; Bloco 21, Edifício das Petunias; Blo-
co 22, Edifício dos Agapantos; Bloco 23, Edifício das Primulas;
Bloco 24, Edifício dos Crisântemos; e, Bloco 25, Edifício dos Gi-
rassóis; e que serão construídos no terreno objeto desta matri-/-
cula, segundo projeto de construção aprovado nos termos do Alva-
rá nº 763/90, expedido em 27 de agosto de 1990, pela Secretaria
de Planejamento da Prefeitura Municipal de Limeira-SEPLAN, e que
serão compostos de 25 (vinte e cinco) blocos de Apartamentos, --
contendo cada bloco, quatro pavimentos-tipo, quatro (4) aparta-
digo, quatro pavimentos-tipo, e cada pavimento-tipo conterá qua-
tro apartamentos-tipo, e cada apartamento-tipo conterá: hall, sa-
la, circulação, dois dormitórios, banho, cozinha e área de servi-
ço, com a área útil de 54,84 m²., comum de 4,99 m². e total de
59,84 m²., e respectiva fração ideal no terreno de 94,01 m²., ou

ONF
Matrícula
26.472

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

FICHA N.º 002

MATRÍCULA N.º 26.472

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

continuação

Documento Microfilmado
21 JAN 1991
Em:

0,250%; sendo que cada apartamento terá direito ao uso de uma vaga de garagem em lugar indeterminado, situada no alargamento das vias de circulação interna do condomínio. Os blocos serão interligados por vias de circulação interna do próprio condomínio. As confrontações e localização de cada unidade (apartamento) são aquelas constantes na respectiva planta geral, arquivada neste Cartório.

"ÁREAS ATRIBUÍDAS AO EMPREENDIMENTO"

Cada apartamento-tipo, num total de 400 (quatrocentos), terão a área útil de 54,85 m²., área comum de 4,99 m²., e área total de 59,84 m²., e fração ideal no terreno de 94,01 m². ou 0,250%. Cada pavimento-tipo conterá quatro apartamentos-tipo e terá a área útil de 219,40 m²., comum de 19,98 m²., e total de 239,38 m². Cada um dos 25 blocos, conterá quatro pavimentos-tipo, e terá a área útil de 877,60 m²., comum de 79,92 m². e total de 957,52 m². O empreendimento "Parque das Flores" terá a área global construída de 23.938,00 metros quadrados.

"DA IDENTIFICAÇÃO DO APARTAMENTO"

Cada um dos 25 blocos-tipo, conterá 16 (dezesseis) apartamentos-tipo, e serão numerados da seguinte forma: Os apartamentos localizados no andar térreo, ou 1º pavimento, terão os n.os 1, 2, 3 e 4; os apartamentos localizados no 1º andar ou 2º pavimento, terão os n.os 11, 12, 13 e 14; os apartamentos localizados no 2º andar ou 3º pavimento terão os n.os 21, 22, 23 e 24; e os apartamentos localizados no 3º andar ou 4º pavimento, terão os n.os 31, 32, 33 e 34; tudo conforme planta geral arquivada neste Cartório. O conjunto residencial "Parque das Flores" abrangerá partes de propriedade comum, e partes de propriedade exclusiva; asne que as partes comuns são aquelas definidas no art. 3º da Lei 4.591/64, e constantes da minuta de convenção de condomínio, e as partes exclusivas são as unidades autônomas ou apartamentos.

A presente incorporação não está sujeita ao regime de carência, conforme declaração dos incorporadores, datada de 04 de outubro de 1990. Foi apresentada xerocópia autenticada da Certidão Negativa.

(continua no verso)

tiva de Débito-CND, sob nº 526765, série B, expedida pela agência do IAPAS de São Paulo-SP, em 16 de agosto de 1990, em nome da Stones Administração e Participações S/C. Ltda. Limeira, 24 de Janeiro de 1991. O escrevente autorizado, - - - - - *Valdir Aparecido Denardi* (Valdir Aparecido Denardi).

Emol. R\$ 1.009.705,75 - Guia nº 017/91
20% R\$ 201.941,15
Apos. R\$ 201.941,15
Total R\$ 1.413.588,02

Re-ratificação

Av.3-26.472 - procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, datado de 10 de outubro de 1991, devidamente legalizado, e do Quadro II - Cálculo das áreas das Unidades, colunas 30, 36 e 38, arquivado neste Cartório no processo de registro de incorporação do Condomínio "Parque das Flores", a ser construído no terreno objeto desta matrícula, a fim de ficar constando que ficam retificadas as áreas de cada unidade que integram os blocos de apartamento do citado condomínio, constantes do registro R.2-25.472 retro, para as seguintes: Cada apartamento tipo terá a área útil de 54,84 metros quadrados, área comum de 25,6501 metros quadrados; e, área total de 80,5001 metros quadrados; ficando ratificadas e revigoradas na melhor forma de direito todos os demais termos constantes da referida incorporação. Limeira, 18 de outubro de 1991. O escrevente autorizado, - - - - - *Valdir Aparecido Denardi* (Valdir Aparecido Denardi).

Emol. R\$ 300,00 - Guia nº 200/91
27% R\$ 81,00
Apos. R\$ 60,00
Total R\$ 441,00

Compra e venda de parte ideal de 50% do imóvel

R.4-26.472- ADQUIRENTE: Construtora e Administradora Pombava Ltda., com sede na Capital do Estado, à rua Morato Coelho, nº 90, 3º andar, cj. 33, inscrita no CGC/MF sob nº 43.034.107/0001-63. TRANSMITENTES: Thiago Varejão Fontoura, engenheiro civil e sua mulher Maria de Lourdes Santos Fontoura, do lar, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, anteriormente à Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 62, no 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 907.787-SP e 1.590.766-SP e dos CIC nºs 007.773.408-44 e 005.977.088-00, residentes e domiciliados à rua Coronel Bento Noronha, nº 153, Capital. TÍTULO: compra e venda de parte ideal de 50% do imóvel. FORMA DO TÍTULO: escritura pública passada pelo 14º Cartório de Notas da Comarca da Capital do Estado, aos 22 de outubro de 1991 (livro 1279, fls. 239). VALOR: Cr\$18.000.000,00. CONDIÇÕES: não constam. O comprador declarou que dispensa expressamente a apresentação das certidões exigidas pela Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.1986. Limeira, 04 de novembro de 1.991. O escrevente autorizado,...

Matrícula
26.472LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALFICHA N.
003MATRÍCULA N.
26.472

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha N.º
003

continuação

Documento filmando
Enc. 24 OUT 1991José Antonio Colombo Barbosa (José Antonio Colombo Barbosa).

Emol.: R\$ 61.528,00

27 % : R\$ 16.612,56 - Guia nº 210/91

Apos.: R\$ 12.305,60

Total: R\$ 90.446,16

Cessão de
direitos e
obrigações
de 50% da
Incorpora-
ção.

Av.5-26.472- Conforme escritura pública passada pelo 14º Cartório de Notas da Capital do Estado, aos 22 de outubro de 1.991 (livro 1279, fls.239), os incorporadores Thiago Varejão Fontoura, engenheiro civil, e sua mulher Maria de Lourdes Santos Fontoura, do lar, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, anteriormente à Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 62, no 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 907.787-SP e 1.590.766-SP e dos CIC nºs 007.773.408-44 e 005.977.088-00, residentes e domiciliados à rua Coronel Bento Noronha, nº 153, Capital, "cederam e transferiram", à Construtora e Administradora Pombava Ltda., com sede na Capital do estado, à rua Morato Soelho, nº 80, 3º andar, cj. 33, inscrita no CGC/MF sob nº 43.034.107/0001-63, todos os direitos e obrigações de 50% (cinquenta por cento) da incorporação registrada sob nº R.2-26.472 retro, referente ao conjunto residencial denominado "Parque das Flores", sub-rogando-se esta todos referidos direitos e obrigações, ficando, desta forma, a empresa Construtora e Administradora Pombava Ltda., figurando como incorporadora do referido conjunto residencial; apresentando para tal, os documentos exigidos pelo art. 32 da Lei 4.591/64, à ela relativos, os quais juntamos no respectivo processo de incorporação. Limeira, 04 de novembro de 1.991. O escrevente autorizado,

José Antonio Colombo Barbosa (José Antonio Colombo Barbosa).

Emol.: R\$ 10.290,00

27 % : R\$ 2.778,30 - Guia nº 210/91

Apos.: R\$ 2.058,00

Total: R\$ 15.126,30

Re-ratifi-
cação

Av.6-26.472 - procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, datado de 11 de novembro de 1991, devidamente legalizado, a fim de ficar constando que, conforme as colunas 35 e 37 do Quadro II - Cálculo das Áreas das Unidades Autônomas, arquivado neste Cartório às fls. 056 do processo de registro de incorporação do "Parque das Flores", objeto do R.2-26.472 retro, cada unidade autônoma do referido empreendimento tem a área de uso comum real de 84,9323 metros quadrados, e área total real de 139,7823 metros quadrados. Limeira, 13 de novembro de 1991. O escrever.

(continua no verso)

te autorizado, Valdir Aparecido Denardi (Valdir Aparecido Denardi).

Emol. R\$1.000,00 - Guia nº 217/91
27% R\$ 270,00
Apos. R\$ 200,00
Total R\$1.470,00

Hipoteca
sobre par-
te ideal
de 60% do
imóvel

R.7-26.472- DEVEDORES: Construtora e Administradora Pombava Ltda., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Morato Coelho, nº 90, 3º andar, conjunto 33 e 34, inscrita no CGC/MF sob nº 43.034.107/0001-63; e, Stones Administração e Participações S/C Ltda., com sede em São Paulo, à rua Dr. Cardoso de Melo, nº 291, Vila Olímpia, inscrita no CGC/MF sob nº 56.765.696/001-00. INTERVENTENTES FIADORES: Thiago Varejão Fontoura, engenheiro civil, registrado no CREA-SP sob nº 9208/D, portador da CIRG nº 904787 e do CPF 007.773.408-44, residente e domiciliado na Capital do Estado, à rua Coronel Bento Noronha, nº 155, casado com Maria de Lourdes Santos de Fontoura, do comércio, portadora da CIRG nº 1.590.766 e do CIC 005.977.088-00; e, Custódio Ribeiro Ferreira Leite Neto, administrador de empresas, RG. nº 7.313.980, CPF nº 944.469.898-04, residente domiciliado em São Paulo-SP, à rua Camilo Nader, nº 316, apto 21, Vila Morumbi, casado com Maria Luiza Santos da Fontoura Ferreira Leite, brasileira, casada, do lar, portadora da CIRG nº 4.161.243 e do CIC 944.469.898-04. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lotes 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00360305/0001-04. TÍTULO: Hipoteca sobre parte ideal de 60% do imóvel. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular passado na cidade de Campinas-SP, aos 17 de novembro de 1.991, devidamente legalizado. VALOR: R\$1.819.217.400,00 (um milhão, vinte e um milhões, duzentos e dezassete mil, quinhentos e setenta e sete reais) limeira, 20 de dezembro de 1.991. O escritor autorizado, José Antonio Colombo Barbosa (José Antonio Colombo Barbosa).

Emol.: R\$ 204.711,10
27% : R\$ 55.272,00 - Guia nº 243/91
Apos.: R\$ 40.942,22
Total: R\$ 300.925,32

Aditivo.

Av.8-26.472 - Conforme instrumento particular passado nesta cidade datado de 13 de dezembro de 1.996, devidamente legalizado, que fica arquivado, as partes contratantes: Caixa Econômica Federal-CEF Construtora e Administradora Pombava Ltda., e Stones Administração e Participações S/C. Ltda., convencionaram de comum acordo aditar a hipoteca sobre parte ideal de 60% do imóvel objeto desta matrícula, conforme registro nº 7 supra, a qual foi suplementada em R\$ 2.322.230,00 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta reais) retificando-se, conforme título apresentado, o item I do contrato original já arquivado, e ratificando-se todos os demais encargos e condições contratados. Protocolado

Matrícula

26.472

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

004

FICHA Nº

Ficha Nº
004

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CONTINUAÇÃO

26.472

MATRÍCULA Nº

e microfilmado sob nº 76.475. Limeira, 08 de janeiro de 1.997. O escrevente, Eduardo de Pontes (Eduardo de Pontes).- emol. e selos conforme guia nº 005/97 = R\$ 1.798,59

Construção.

Av.9-26.472 - Procede-se a esta averbação, à vista do Instrumento Particular passado nesta cidade, aos 16 de setembro de 1997, devidamente legalizado, instruído com certidão expedida aos 12 de setembro de 1997, devidamente legalizado, que ficam arquivados, à fim de constar que foi construído no terreno objeto desta matrícula, um Conjunto Residencial com frente para a rua Flávio R. da Silveira, nº 411 - Conjunto Residencial Parque das Flores, desta cidade, construído 15 blocos com área de 14.362,80 metros quadrados, contendo cada pavimento: hall de escada e 4 apartamentos, sendo que cada apartamento contem: sala, hall, a.c., dois dormitórios, copa-cozinha banho e área de serviço, faltando construir 10 blocos com área de 9.572,20 metros quadrados, sendo de R\$ 4.596.096,00 o custo global da obra. Foi apresentada Certidão negativa de Débito (C.N.D.), expedida aos 23 de julho de 1997, sob nº 196982, pela agência de São Paulo-SP, que fica arquivada. Protocolado e microfilmado sob nº. 79.350. Limeira, 30 de setembro de 1997. O escrevente, Evandro Aparecido Supersi (Evandro Aparecido Supersi).- emol. e selos conforme guia nº 185/97 : R\$ 3.472,62.-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Institui- R.º 10-26.472 - Conforme Instrumento Particular passado nesta cidade, ção de -- aos 16 de setembro de 1997, devidamente legalizado, formalizou-se a condomi- instituição de condomínio do conjunto construído sobre o referido i nio móvel objeto da Av.9-26.472 supra, denominado Parque das Flores, su bmetendo-o ao regime estatuído pela Lei Federal 4.591 de 16 de de zembro de 1964, regulamentada pelo decreto 55.815 de 08 de março de 1965, com o valor global do empreendimento de R\$ 5.138.462,37. O conjunto residencial denominado Parque das Flores, composto de 15 blocos de apartamentos denominados: Bloco 01 Edifício das Azaleias; Bloco 02 Edifício dos Hibiscos; Bloco 03 Edifício das Rosas; Bloco 04 Edifício das Camelias; Bloco 05 Edifício das Violetas; Bloco 06 Edifício das Palmeiras; Bloco 07 Edifício das Margaridas; Bloco 08 Edifício das Hortencias; Bloco 09 Edifício das Tulipas; Bloco 10 Edifício dos Jasmim; Bloco 11 Edifício das Amoreiras; Bloco 12 Edifício das Papoulas; Bloco 13 Edifício dos Flamboyant; Bloco 14 Edifício das Orquídeas; e, Bloco 15 Edifício das Begonias, cada bloco -- contem 16 (dezesseis) apartamentos e terá direita a uma vaga des-

(continua no verso)

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 25/07/2024 10:47:44 - VALOR: R\$ 21,51

coberta na garegem em lugar indeterminado. O condominio é composto de duas partes a saber: a-) uma parte consubstânciada de coisas e área de uso e propriedade comum aos condonimos, inalienaveis, indisvisiveis, acessorias e indissoluvelmente ligadas às unidades autono mas; b-) uma parte consubstânciada de coisas de uso privativo, de propriedade exclusiva dos condonimos do Edificio. As unidades autonomas, competentes do Parque das Flores, possuem as seguintes carac terísticas: cada um dos 15 blocos tipo, contendo 16 apartamentos-ti pos, os quais são numeros da seguinte forma: os apartamentos localizados no andar terreo, ou 1º pavimento, terão os n.os 1,2, 3 e 4; localizados no 1º andar ou 2º pavimento, terão os n.os 11,12, 13 e 14, localizados no 2º andar ou 3º pavimento, terão os n.os 21, 22, 23 e 24; localizados no 3º andar ou 4º pavimento, terão os n.os 31, 32, 33 e 34.-

* Os blocos de finais 01, 02, 09 e 10 dos Edificios Azaleias Hibiscos, Jasmins e Tulipa, confronta-se da seguinte maneira: apartamentos de final 01 tomndo-se por referência a rua Flavio R. da Silveira, localizan-se na parte da frente do referido edificio, à direita de quem da citada rua olha para o edificio, confrontando pela frente e pelo lado direito com os recuos da construção, pelo lado esquerdo com os apartamentos de final 2 e nos fundos, com a área comum interna dos blocos; apartamentos de final 02 tomndo-se por referência a rua Flavio R. da Silveira, localizam-se na parte da frente do prédio, à esquerda de quem da rua olha para o edificio confrontando pela frente e pelo lado esquerdo com os recuos do referido edificio, pelo lado direito com os apartamentos de final 01 e nos fundos com área comum interna dos blocos; apartamentos de final 03 tomndo-se por referência a rua Flavio R. da Silveira, localizam-se na parte posterior dos respectivos edificios, a direira de quem da rua olha para o edificio, confrontando pelo lado direito com os recuos da construção, de frente para a área interna dos blocos, pelo lado esquerdo com os apartamentos de final 04 e nos fundos com área interna do empreendimento; apartamento de final 04 tomndo se por referencia a rua Flavio R. da Silveira, localizam-se na parte posterior dos respectivos Blocos, a esquerda de quem da rua olha para os mesmos, confrontando pela frente com área interna dos blo cos, pelo lado direito com os recuos da construção, pelo lado esquer do com os apartamentos de final 03 e nos fundos com área comum do empreendimentos.

Os blocos de finais 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14 e 15 - dos Edificios Rosas, Camelias, Violetas, Palmeiras, Amoreiras, Papo ulas, Flamboyant, Orquideas e Begonias, confronta-se da seguinte maneira. apartamentos de final 01 tomndo-se por referência a rua Flavio R. da Silveira, localizam-se na parte da frente dos respectivos

Matrícula
26.472LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

FICHA Nº 005

Ficha Nº
005

CONTINUAÇÃO

MATRÍCULA Nº 26.472

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

edifícios, do lado esquerdo de quem da rua olha para os mesmos, confrontando do lado direito com área comum interna dos blocos; do lado esquerdo com os recuos da construção e nos fundos com os partamentos de final 02; apartamentos de final 02 tomando-se por referência a rua Flavio R. da Silveira, localizam-se na parte posterior dos edifícios, do lado esquerdo de quem da rua olha para os mesmos confrontando pela frente com os apartamentos de finais 01, pelo lado direito com área comum interna dos respectivos blocos e nos fundos com área interna do empreendimento; apartamento de final 03 tomando-se por referência a rua Flavio R. da Silveira, localizam-se na parte da frente dos citados edifícios, do lado direito de quem da rua olha para os mesmos, confrontando do lado direito com área comum interna do empreendimento; do lado esquerdo com área interna dos respectivos blocos e nos fundos com os apartamento de final 04; apartamentos de final 04 tomando-se por referência a rua Flavio R. da Silveira, localizam-se na parte posterior dos Edifícios, do lado direito, confrontando pela frente com os apartamentos de final 03, pelo lado direito com área interna dos blocos, pelo lado esquerdo e nos fundos com área comum interna do empreendimento.-

Os blocos de finais 07 e 08 dos Edifícios Margaridas e Hortencias, confronta-se da seguinte maneira: apartamentos de final 01 tomando-se por referência a rua Flavio R. da Silveira, localizam-se na parte posterior dos edifícios, do lado direito de quem da rua olha para os predio, confrontando do lado direito com área comum interna do empreendimento ; do lado esquerdo com área comum interna dos blocos; na frente com os apartamentos de final 02 e nos fundos com os recuos da construção; apartamentos de final 02 tomando-se por referencia a rua Flavio R. da Silveira, localizam-se na parte da frente dos citados Edifícios, do lado direito de quem da rua olha para os mesmos, confrontando do lado direito e na frente com área comum interna do empreendimento; do lado esquerdo com área comum interna dos respectivos blocos e nos fundos com os apartamentos de final 01; apartamentos de final 03 tomando-se por referencia a rua Flavio R. da Silveira, localizan-se na parte posterior dos citados edifícios, do lado esquerdo de quem da rua olha para os respectivos predios, confrontando do lado direito com área comum interna dos blocos; do lado esquerdo com área comum interna do empreendimento; na frente com os apartamentos de final 04 e nos fundos com área interna do empreendimento, sendo que no bloco 08, os apartamentos de final 03, confrontam com os recuos da construção; apartamentos de

(continua no verso)

final 04 tomando-se por referencia a rua Flavio R. da Silveira, localizam-se na parte da frente dos edificios, do lado esquerdo dos referidos predios, confrontando na frente com área comum interna do empreendimento, pelo lado direito com área comum interna dos blocos do lado esquerdo com área comum interna do empreendimento e, nos fundos com os apartamentos de final 03. Cada apartamento corresponde a uma área útil de 54,85 metros quadrados, área comum de 84,9323 metros quadrados e total de 139,7823 metros quadrados, que corresponde no terreno a fração ideal de 0,250% ou 94,01 metros quadrados. Os conjuntos residenciais integrantes do Parque das Flores, estão assim distribuidos:

Bloco I - Edificio das Azaleias

Apartamento	área util	fr. ideal	
01	54,85 m ²	0,250%	matrícula 37.350
02	54,85 m ²	0,250%	matrícula 38.110
03	54,85 m ²	0,250%	matrícula
04	54,85 m ²	0,250%	matrícula
11	54,85 m ²	0,250%	matrícula
12	54,85 m ²	0,250%	matrícula 37.380
13	54,85 m ²	0,250%	matrícula
14	54,85 m ²	0,250%	matrícula
21	54,85 m ²	0,250%	matrícula
22	54,85 m ²	0,250%	matrícula 38.109
23	54,85 m ²	0,250%	matrícula 38.935
24	54,85 m ²	0,250%	matrícula 37.142
31	54,85 m ²	0,250%	matrícula 38.108
32	54,85 m ²	0,250%	matrícula
33	54,85 m ²	0,250%	matrícula
34	54,85 m ²	0,250%	matrícula 38.103

Bloco II - Edificio dos Hibiscos

Apartamento	área útil	fr. ideal	
01	54,85 m ²	0,250%	matrícula
02	54,85 m ²	0,250%	matrícula 37.384
03	54,85 m ²	0,250%	matrícula 37.130
04	54,85 m ²	0,250%	matrícula 37.135
11	54,85 m ²	0,250%	matrícula
12	54,85 m ²	0,250%	matrícula 39.318
13	54,85 m ²	0,250%	matrícula
14	54,85 m ²	0,250%	matrícula
21	54,85 m ²	0,250%	matrícula 37.128
22	54,85 m ²	0,250%	matrícula 37.488
23	54,85 m ²	0,250%	matrícula 37.485
24	54,85 m ²	0,250%	matrícula
31	54,85 m ²	0,250%	matrícula 37.138

**PARA SIMPLIFICAR CONSULTAS
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradoresfing.br

Apartamento	área útil	fr. ideal	
32	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.348
33	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.129
34	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.102

Bloco III - Edificio das Rosas

Apartamento	área útil	fr. ideal	
01	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
02	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.357
03	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
04	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
11	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.204
12	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.143
13	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.114
14	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.933
21	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.252
22	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
23	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.381
24	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
31	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.251
32	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.385
33	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
34	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.133

Bloco IV - Edificio das Camelias

Apartamento	área útil	fr. ideal	
01	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
02	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
03	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
04	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
11	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.359
12	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
13	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.106
14	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 40.588
21	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.361
22	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
23	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.132
24	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.362
31	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
32	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.372
33	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.371
34	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 40.589

(continua no verso)

Bloco V - Edifício das Violetas

Apartamento	área útil	fr. ideal	
01	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
02	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
03	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
04	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.366
11	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.370
12	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.145
13	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.105
14	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.373
21	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.215
22	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.387
23	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.376
24	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.684
31	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.194
32	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.146
33	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.206
34	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 39.965

Bloco VI - Edifício das Palmeiras

Apartamento	área útil	fr. ideal	
01	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
02	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
03	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.926
04	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.927
11	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
12	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
13	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 39.312
14	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.148
21	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.388
22	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.137
23	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.367
24	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.349
31	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
32	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.378
33	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
34	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.250

Bloco VII - Edifício Margaridas

Apartamento	área útil	fr. ideal	
01	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
02	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
03	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
04	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
11	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.358
12	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.217

(continua na ficha nº)

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-0 DATA: 25/07/2024 10:47:44 - VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

26.472

Ficha N°

07

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

FICHA N° 07

MATRÍCULA N° 24.472

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO

Apartamento	área útil	fr. ideal		
13	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	38.289
14	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	38.940
21	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	39.075
22	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.365
23	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	38.113
24	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
31	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
32	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	38.112
33	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
34	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
Bloco VIII - Edificio Hortências				
Apartamento	área útil	fr. ideal		
01	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
02	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
03	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.377
04	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
11	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.382
12	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	38.201
13	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
14	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
21	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.254
22	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.363
23	43,85 m ² .	0,250%	matrícula	
24	43,85 m ² .	0,250%	matrícula	
31	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	38.111
32	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.355
33	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
34	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
Bloco IX - Edificio das Tulipas				
Apartamento	área útil	fr. ideal		
01	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.389
02	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
03	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
04	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.351
11	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
12	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.386
13	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.257
14	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	39.313

(continua no verso)

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 25/07/2024 10:47:44 - VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

26.472

Apartamento	área util	fr. ideal		
21	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.253
22	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.354
23	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.390
24	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.131
31	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
32	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	38.216
33	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	55.531
34	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	

Bloco X - Edificio dos Jasmin

Apartamento	área útil	fr. ideal		
01	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	38.210
02	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
03	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
04	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
11	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
12	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	38.212
13	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	38.208
14	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	38.209
21	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
22	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.374
23	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	38.211
24	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.136
31	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
32	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.140
33	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	38.207
34	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	113049

Bloco XI - Edificio das Amoreiras

Apartamento	área útil	fr. ideal		
01	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
02	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.368
03	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	38.938
04	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
11	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
12	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	40.586
13	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	
14	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	38.932
21	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.352
22	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.391
23	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.360
24	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	38.203
31	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	39.314
32	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.383
33	54,85 m ² .	0,250%	matrícula	37.147

(continua na ficha nº)
SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 25/07/2024 10:47:44 - VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

CONTINUAÇÃO

Apartamento	área util	fr. ideal	
34	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 89.791
Bloco XII - Edificio das Popoulas			
Apartamento	área útil	fr. ideal	
01	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
02	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
03	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.353
04	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.255
11	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
12	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.379
13	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.392
14	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 87.614
21	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.205
22	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.099
23	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 45.676
24	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.100
31	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.356
32	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.144
33	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.375
34	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.104
Bloco XIII - Edificio dos Flamboyant			
Apartamento	área útil	fr. ideal	
01	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
02	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
03	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 39.319
04	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.482
11	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.483
12	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 40.587
13	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.213
14	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.487
21	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
22	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.939
23	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.364
24	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
31	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
32	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.214
33	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.484
34	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.481
Bloco XIV - Edificio das Orquideas			

(continua no verso)

Apartamento	área útil	fr. ideal	
01	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
02	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.202
03	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 39.317
04	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
11	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
12	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 39.315
13	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.256
14	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.369
21	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
22	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
23	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.486
24	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.931
31	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 39.001
32	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
33	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.107
34	54,85 m ² ,	0,250%	matrícula 38.098

Bloco XV - Edificio das Begonias

Apartamento	área útil	fr. ideal	
01	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
02	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
03	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.937
04	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
11	54,85 m ²	0,250%	matrícula
12	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 39.316
13	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
14	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
21	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
22	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 37.139
23	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.934
24	54,85 m ² .	0,250%	matrícula
31	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.101
32	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 40.585
33	54,85 m ² .	0,250%	matrícula 38.935
34	54,85 m ² .	0,250%	matrícula

Protocolado e microfilmando sob nº 79.350. Limeira, 30 de setembro de 1997. O escrevente, Evandro Aparecido Supersi. (Evandro Aparecido Supersi).-
emol. e selos conforme guia nº 185/97 : R\$ 9.634,62.-

DESLIGA-
MENTO.

Av.11-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 30 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento

CONTINUAÇÃO

da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 21, situado no 2º andar, Bloco 02 do Edifício dos Hibiscos, posteriormente vendido à Giane Amélia Pires Barbosa, conforme R.1-37.128 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.036. Limeira, 02 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO. Av.12-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 31 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 33, situado no 3º andar, Bloco 02 do Edifício dos Hibiscos, posteriormente vendido à Benedito Fernando Dário, conforme R.1-37.129 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.037. Limeira, 02 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO. Av.13-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 31 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 03, situado no térreo, Bloco 02 do Edifício dos Hibiscos, posteriormente vendido à Marcelo de Moraes Lino e Rosângela Aparecida Ramos, conforme R.1-37.130 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.038. Limeira, 02 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO. Av.14-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 24, situado no 2º andar, Bloco 09 do Edifício das Tulipas, posteriormente vendido à Sueli Cristina Baptista, conforme R.1-37.131 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.039. Limeira, 02 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

(continua no verso)

**DESLIGA-
MENTO.**

Av.15-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 30 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 23, situado no 2º andar, Bloco 04 do Edifício das Camélias, posteriormente vendido à Miriam Cristina Marabesi, conforme R.1-37.132 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.040. Limeira, 02 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

**DESLIGA-
MENTO.**

Av.16-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 34, situado no 3º andar, Bloco 03 do Edifício das Rosas, posteriormente vendido à João Carlos Bonin e sua mulher Silvana Regina Storto Bonin, conforme R.1-37.133 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.041. Limeira, 02 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

**DESLIGA-
MENTO.**

Av.17-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 04, situado no térreo, Bloco 02 do Edifício dos Hibiscos, posteriormente vendido à Wagner Fernando Guadanhin e sua mulher Adriana Cristina Rodrigues Guadanhin, conforme R.1-37.135 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.045. Limeira, 03 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

**DESLIGA-
MENTO.**

Av.18-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 24, situado no 2º andar, Bloco 10 do Edifício dos Jasmuns, posteriormente vendido à Marcelo Tarcisio de Medeiros e sua mulher Samara Filipe de Medeiros, conforme R.1-37.136 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.046.

(continua na ficha nº 010)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CONTINUAÇÃO

DESLIGA-
MENTO.

Limeira, 03 de Março de 1.998. O escrevente,
 (Eduardo de Pontes).--

Av.19-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 22, situado no 2º andar, Bloco 06 do Edifício das Palmeiras, posteriormente vendido a Carlos Alberto Bull e sua mulher Carmen Emilia Mariano Bull, conforme R.1-37.137 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.047.
 Limeira, 03 de Março de 1.998. O escrevente,
 (Eduardo de Pontes).--

DESLIGA-
MENTO.

Av.20-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 31 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 31, situado no 3º andar, Bloco 02 do Edifício dos Hibiscos, posteriormente vendido à Judit de Oliveira, conforme R.1-37.138 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.048. Limeira, 03 de Março de 1.998. O escrevente,
 (Eduardo de Pontes).--

DESLIGA-
MENTO.

Av.21-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 22, situado no 2º andar, Bloco 15 do Edifício das Begônias, posteriormente vendido à Solange Theodoro de Oliveira, conforme R.1-37.139 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.049. Limeira, 03 de Março de 1.998. O escrevente,
 (Eduardo de Pontes).--

DESLIGA-
MENTO.

Av.22-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de

(continua no verso)

26.472.

outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 32, situado no 3º andar, Bloco 10 do Edifício dos Jasmans, posteriormente vendido à José Henrique Merlino e sua mulher Maria da Conceição Patti Merlino, conforme R.1-37.140 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.050. Limeira, 03 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.23-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 31 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 24, situado no 2º andar, Bloco 01 do Edifício das Azaleás, posteriormente vendido à Emilio Talib Neto e Adriana Fonseca Conti, conforme R.1-37.142 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.061. Limeira, 04 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO;

Av.24-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 30 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 12, situado no 1º andar, Bloco 03 do Edifício das Rosas, posteriormente vendido à Orlando Bueno de Campos Filho e sua mulher Maria de Valentina Campos, conforme R.1-37.143 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.062. Limeira, 04 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGA--
MENTO.

Av.25-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 32, situado no 3º andar, Bloco 12 do Edifício das Papoulas, posteriormente vendido à Marco Antonio Moreira Vintimilla, conforme R.1-37.144 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.063. Limeira, 04 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

(continua na ficha nº 011)

Matrícula

26.472

Ficha Nº

011

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CONTINUAÇÃO

DESLIGAMENTO.	Av.26-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 30 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 12, situado no 1º andar, Bloco 05 do Edifício das Violetas, posteriormente vendido à Eduardo Prado Francischetti, conforme R.1-37.145 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.064 Limeira, 04 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-
DESLIGAMENTO.	Av.27-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 32, situado no 3º andar, Bloco 05 do Edifício das Violetas, posteriormente vendido à Silvio José dos Santos e sua mulher Maria José Nogarotto dos Santos, conforme R.1-37.146 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.065. Limeira, 04 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-
DESLIGAMENTO.	Av.28-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 33, situado no 3º andar, Bloco 11 do Edifício das Amoreiras, posteriormente vendido à Arnaldo Cardone e sua mulher Simone Aparecida Landgraf Cardone, conforme R.1-37.147 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.066. Limeira, 04 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-
DESLIGAMENTO.	Av.29-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 31 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento

(continua no verso)

	<p>da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 14, situado no 1º andar, Bloco 06 do Edifício das Palmeiras, posteriormente vendido à Eliana Comesu, conforme R.1-37.148 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.067. Limeira, 04 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-</p>
DESLIGAMENTO.	<p>Av.30-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 34, situado no 3º andar, Bloco 06 do Edifício das Palmeiras, posteriormente vendido à Cláudinei Damazio e sua mulher Luciane Rocha Damazio, conforme R.1-37.250 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.105. Limeira, 05 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-</p>
DESLIGAMENTO.	<p>Av.31-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 31 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 31, situado no 3º andar, Bloco 03 do Edifício das Rosas, posteriormente vendido à Marilia Maria Viva, conforme R.1-37.251 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.106. Limeira, 05 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-</p>
DESLIGAMENTO.	<p>Av.32-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 30 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 21, situado no 2º andar, Bloco 03 do Edifício das Rosas, posteriormente vendido à Wagner Pereira, conforme R.1-37.252 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.107. Limeira, 05 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-</p>
DESLIGAMENTO.	<p>Av.33-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado,</p>

(continua na ficha nº 012)

26.472

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha Nº

012

CONTINUAÇÃO

a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 21, situado no 2º andar, Bloco 09 do Edifício das Tulipas, posteriormente vendido à Deivis Leandro Prado da Silva e sua mulher Giovana Mateus Prado da Silva, conforme R.1-37.253 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.108 Limeira, 05 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO.

Av.34-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 21, situado no 2º andar, Bloco 08 do Edifício das Hortências, posteriormente vendido à José Geraldo Casteletti e sua mulher Marcia Verônica da Silva Casteletti, conforme R.1-37.254 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.109 Limeira, 05 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO.

Av.35-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 31 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 04, situado no térreo, Bloco 12 do Edifício das Papoulas, posteriormente vendido à Antonio Carlos Boteni e sua mulher Juliana da Silva camargo Boteni, conforme R.1-37.255 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.110 Limeira, 05 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO.

Av.36-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 13, situado no 1º andar, Bloco 14 do Edifício das Orquídeas, posteriormente vendido à Wlamir Alves de Godoy e sua mulher Cassiana Burger de Godoy, conforme R.1-37.256

(continua no verso)

feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.111.
Limeira, 05 de Março de 1.998. O escrevente,
(Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.37-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 13, situado no 1º andar, Bloco 09 do Edifício das Tulipas, posteriormente vendido à Jacyr Constante Júnior e sua mulher Ana Maria Barudi Constante, conforme R.1-37.257 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.112.
Limeira, 05 de Março de 1.998. O escrevente,
(Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.38-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 32, situado no 3º andar, Bloco 02 do Edifício dos Hibiscos, posteriormente vendido à Carlos Alberto Lino e sua mulher Silvia Reis de Oliveira Lino, conforme R.1-37.348 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.157.
Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente,
(Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.39-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 31 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 24, situado no 2º andar, Bloco 06 do Edifício das Palmeiras, posteriormente vendido à Sueli Komezo, conforme R.1-37.349 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.158. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente,
(Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.40-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 01, situado no térreo, Bloco 01 do Edifício

(continua na ficha nº 013)

Matrícula

26.472

Ficha N°

013

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

013

FICHA N°

MATRÍCULA N° 26.472

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO

das Azaleias, posteriormente vendido à Alberto José Araújo e sua mulher Oneide Maria tente Araújo, conforme R.1-37.350 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.159. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.41-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 04, situado no terreo, Bloco 09 do Edifício das Tulipas, posteriormente vendido à Luiz Manoel Pereira da Cunha, conforme R.1-37.351 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.160. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.42-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 21, situado no 2º andar, Bloco 11 do Edifício das Amoreiras, posteriormente vendido à Agnaldo Francisco e sua mulher Rosangela Saccon Cardoso Francisco, conforme R.1-37.352 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.161. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.43-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 03, situado no térreo, Bloco 12 do Edifício das Papoulas, posteriormente vendido à Antonio Mesquita Martins Nobre, conforme R.1-37.353 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.162. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

(continua no verso)

26.472

- DESLIGAMENTO.** Av.44-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 22, situado no 2º andar, Bloco 09 do Edifício das Tulipas, posteriormente vendido à Wilson Artioli e Célia Cristina Ramos, conforme R.1-37.354 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.163. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-
- DESLIGAMENTO.** Av.45-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 32, situado no 3º andar, Bloco 08 do Edifício das Hortências, posteriormente vendido à Mônica Moretti, conforme R.1-37.355 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.164. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-
- DESLIGAMENTO.** Av.46-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 31, situado no 3º andar, Bloco 12 do Edifício das Papoulas, posteriormente vendido à Sérgio Oliveira Galli, conforme R.1-37.356 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.165. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-
- DESLIGAMENTO.** Av.47-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 02, situado no térreo, Bloco 03 do Edifício das Rosas, posteriormente vendido à Almir Geraldo Braz e sua mulher Soleide Aparecida fabiano Braz, conforme R.1-37.357 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.166. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

(continua na ficha nº 014)

Matrícula

26.472

FICHA Nº
014

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CONTINUAÇÃO

26.472

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DESLIGAMENTO

Av.48-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 31 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 11, situado no 1º andar, Bloco 07 do Edifício das Margaridas, posteriormente vendido à Mirian Cazarotti, conforme R.1-37.358 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.167 Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO.

Av.49-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 11, situado no 1º andar, Bloco 04 do Edifício das Camélias, posteriormente vendido à João Carlos Martins Ruiz e sua mulher Elizabeth Luiza Andrade Ruiz, conforme R.1-37.359 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.168 Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO.

Av.50-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 23, situado no 2º andar, Bloco 11 do Edifício das Amoreiras, posteriormente vendido à Jefferson Eduardo Busatto, conforme R.1-37.360 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.169 Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO.

Av.51-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 21, situado no 2º andar, Bloco 04 do Edifício das Camélias, posteriormente vendido à Dorival Liessi e sua

(continua no verso)

mulher Maria de Fátima tavares Liessi, conforme R.1-37.361 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.170. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO. Av.52-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 24, situado no 2º andar, Bloco 04 do Edifício das Camélias, posteriormente vendido à Karbaje Antonio Stocco e sua mulher Cibele Cristina Furlan Stocco, conforme R.1-37.362 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.171. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO. Av.53-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 22, situado no 2º andar, Bloco 08 do Edifício das Hortências, posteriormente vendido à Marcus Vinicius Caneo, conforme R.1-37.363 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.172. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO. Av.54-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 23, situado no 2º andar, Bloco 13 do Edifício das Flamboyant, posteriormente vendido à Iara Regina Schimidt Salviatti e seu marido Alexandre da Rocha Salviatti, conforme R.1-37.364 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.173. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO. Av.55-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

26.472

Ficha Nº

015

CONTINUAÇÃO

apartamento nº 22, situado no 2º andar, Bloco 07 do Edifício das Margaridas, posteriormente vendido à Marilene Rocha, conforme R.1-37.365 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.174 Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO Av.56-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 30 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 04, situado no térreo, Bloco 05 do Edifício das Violetas, posteriormente vendido à Antonio Pedro da Silva e sua mulher Vilma terezinha de Oliveira Silva, conforme R.1-37.366 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.175 Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO Av.57-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 31 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 23, situado no 2º andar, Bloco 06 do Edifício das Palmeiras, posteriormente vendido à Fátima Marques de Ascensão, conforme R.1-37.367 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.176 Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO 58-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 02, situado no térreo, Bloco 11 do Edifício das Amoreiras, posteriormente vendido à Jorge Luis Bento e sua mulher Virginia Aparecida Fuso Bento, conforme R.1-37.368 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.177 Limeira, 10 de Marco de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

(continua no verso)

- DESLIGAMENTO.** Av.59-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 30 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 14, situado no 1º andar, Bloco 14 do Edifício das Orquídeas, posteriormente vendido à Maria Cristina Provinciatto, conforme R.1-37.369 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.178. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-
- DESLIGAMENTO.** Av.60-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 11, situado no 1º andar, Bloco 05 do Edifício das Violetas, posteriormente vendido à Vilma Guilhermina Schulz, conforme R.1-37.370 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.179. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-
- DESLIGAMENTO.** Av.61-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 33, situado no 3º andar, Bloco 04 do Edifício das Camélias, posteriormente vendido à Marcos José de Avelar, conforme R.1-37.371 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.180. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-
- DESLIGAMENTO.** Av.62-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 30 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 32, situado no 3º andar, Bloco 04 do Edifício das Camélias, posteriormente vendido à Marlene Firmino, conforme R.1-37.372 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.181. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

Matrícula

26.472

016

FICHA Nº

Ficha Nº

016

MATRÍCULA Nº

26.472

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CONTINUAÇÃO

DESLIGAMENTO.	Av.63-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 14, situado no 1º andar, Bloco 05 do Edifício das Violetas, posteriormente vendido à Emerson Edward Gachet e sua mulher Bernadete Aparecida de Oliveira Gachet, conforme R.1-37.373 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.182. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-
DESLIGAMENTO.	Av.64-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 22, situado no 2º andar, Bloco 10 do Edifício das Jasmims, posteriormente vendido à Jonatas Moraes de Souza, conforme R.1-37.374 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.183. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-
DESLIGAMENTO.	Av.65-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 33, situado no 3º andar, Bloco 12 do Edifício das Papoulas, posteriormente vendido à Pedro Marcos Frugeri, conforme R.1-37.375 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.184. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-
DESLIGAMENTO.	Av.66-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 30 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 23, situado no 2º andar, Bloco 05 do Edifício

(continua no verso)

das Violetas, posteriormente vendido à Ruberval Antonio Muller e sua mulher Denise Regina Castello Muller conforme R.1-37.376 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.185. Limeira 10 de Março de 1.998. O escrevente,
(Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.67-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 03, situado no térreo, Bloco 08 do Edifício das Hortências, posteriormente vendido à Rosangela Cristina Pitella Gonçalves e seu marido Marco Antonio Souza Gonçalves conforme R.1-37.377 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.186. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente,
(Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.68-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 30 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 32, situado no 3º andar, Bloco 06 do Edifício das Palmeiras, posteriormente vendido à Jocilei Oliveira e seu mulher Célia Regina Iassia Oliveira conforme R.1-37.378 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.187. Limeira 10 de Março de 1.998. O escrevente,
(Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.69-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 30 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 12, situado no 1º andar, Bloco 12 do Edifício das Papoulas, posteriormente vendido à Valter Luis Reis Roque e sua mulher Denise Aparecida de Oliveira Roque conforme R.1-37.379 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.188. Limeira 10 de Março de 1.998. O escrevente,
(Eduardo de Pontes).-

Matrícula

26.472

FICHA Nº 018

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha Nº

017

CONTINUAÇÃO

26.472

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DESLIGA-
MENTO.

Av.70-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 12, situado no 1º andar, Bloco 01 do Edifício das Azaleias, posteriormente vendido à Marlene Aparecida Bernardo conforme R.1-37.380 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.189. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.71-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 23, situado no 2º andar, Bloco 03 do Edifício das Rosas, posteriormente vendido à Antônio Cleison Souza Félix e sua mulher Giovana Cristina Scahavoni Félix conforme R.1-37.381 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.190. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.72-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 31 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 11, situado no 1º andar, Bloco 08 do Edifício das Hortências, posteriormente vendido à Paulo Pinto Lima e sua mulher Beatriz Regina Saboya Lima conforme R.1-37.382 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.191. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.73-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o

(continua no verso)

apartamento nº 32, situado no 3º andar, Bloco 11 do Edifício das Amoreiras, posteriormente vendido à Luiz Longaretti Kraenski e sua mulher Andréa Farias Kraenski conforme R.1-37.383 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.192. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO. Av.74-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 31 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 02, situado no térreo, Bloco Q2 do Edifício dos Hibiscos, posteriormente vendido à Marcelo Francisco Idalgo e sua mulher Maria Alice Mendes Portella Idalgo conforme R.1-37.384 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.193. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO. Av.75-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 32, situado no 3º andar, Bloco 03 do Edifício das Rosas, posteriormente vendido à Maria Cristina Leme de Almeida conforme R.1-37.385 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.194. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO. Av.76-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 30 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 12, situado no 1º andar, Bloco 09 do Edifício das Tulipas, posteriormente vendido à José Antonio Feltrin conforme R.1-37.386 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.195. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO. Av.77-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 30 de

Matrícula

26.472

Ficha Nº

018

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

018

FICHA Nº

26.472

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO

(continua no verso)

outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 22, situado no 2º andar, Bloco 05 do Edifício das Violetas, posteriormente vendido à Carlos Eduardo Germano conforme R.1-37.387 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.196. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).

DESLIGAMENTO. Av.78-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 21, situado no 2º andar, Bloco 06 do Edifício das Palmeiras, posteriormente vendido à Evandro Luis dos Santos e sua mulher Elenilze Luci de Souza Santos conforme R.1-37.388 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.197. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO. Av.79-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 01, situado no térreo, Bloco 09 do Edifício das Tulipas, posteriormente vendido à Glauclia Camarini Giaccon conforme R.1-37.389 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.198. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO. Av.80-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 23, situado no 2º andar, Bloco 09 do Edifício das Tulipas, posteriormente vendido à Ricardo Krambeck conforme R.1-37.390 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob

nº 81.199 Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente,
(Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.81-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 30 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 22, situado no 2º andar, Bloco 11 do Edifício das Amoreiras, posteriormente vendido à Geraldo Tadeu Adami e sua mulher Solange Aparecida Barbosa Adami conforme R.1-37.391 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.200. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente,
(Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.82-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 13, situado no 1º andar, Bloco 12 do Edifício das Papoulas, posteriormente vendido à Reinaldo Durante e sua mulher Vera Lucia Martins Durante conforme R.1-37.392 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.201. Limeira, 10 de Março de 1.998. O escrevente,
(Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO

Av.83-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 30 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 34 situado no 3º andar, bloco 13 do Edifício Flamboyant, posteriormente vendido à João Luiz Giroto, conforme R.1-37.481, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.546. Limeira, 16 de abril de 1.998. O escrevente,
(Eduardo de Pontes).

DESLIGA-
MENTO

Av.84-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 04 situado no andar térreo, bloco 13 do Edifício

FICHA Nº 019

Ficha Nº

019

CONTINUAÇÃO

<6.472

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DELIGA-MENTO.

Flamboyant, posteriormente vendido à Fabiana Cristina Ferraz e seu marido Wendel Renato Ferraz, conforme R.1-37.482, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.547. Limeira, 16 de abril de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).

DESLIGA-MENTO.

Av.85-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 11 situado no 1º andar, bloco 13 do Edifício Flamboyant, posteriormente vendido à Rogério Rodrigues Pereira, conforme R.1-37.483, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.548. Limeira, 16 de abril de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).

DESLIGA-MENTO.

Av.86-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 33 situado no 3º andar, bloco 13 do Edifício Flamboyant, posteriormente vendido à Celso de Arruda Moreira e sua mulher Silmara Magali dos Santos Moreira, conforme R.1-37.484, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.549. Limeira, 16 de abril de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).

DESLIGA-MENTO.

Av.87-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 23 situado no 2º andar, bloco 02 do Edifício dos Hibiscos, posteriormente vendido à José Carlos de Oliveira Júnior, conforme R.1-37.485, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.550. Limeira, 16 de abril de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).

(continua no verso)

DESLIGAMENTO.

Av.88-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 23 situado no 2º andar, bloco 014 do Edifício Osquídeas, posteriormente vendido à Sidnei Aparecido Félix e sua mulher Maria Alice Rodrigues Silva Félix, conforme R.1-37.486, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.551. Limeira, 16 de abril de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).

DESLIGAMENTO.

Av.89-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 14 situado no 1º andar, bloco 13 do Edifício Flamboyant, posteriormente vendido à Rodney Torralbo e sua mulher Silvia Benedita Miguel Grassi Torralbo, conforme R.1-37.487, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.552. Limeira, 16 de abril de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).

DESLIGAMENTO.

Av.90-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de outubro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento nº 22 situado no 2º andar, bloco 02 do Edifício Hibiscos, posteriormente vendido à Edilaine Schenke, conforme R.1-37.488, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 81.553. Limeira, 16 de abril de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).

DESLIGAMENTO.

Av.91-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 34, situado no 3º andar, bloco 14 do Edifício das Orquídeas, posteriormente vendido à Marcelo José Leme de Almeida, conforme R.1-38.098, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.035. Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).

Matrícula
26.472LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

020

Ficha Nº

020

CONTINUAÇÃO

MATRÍCULA Nº 26.472

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

DESLIGA-
MENTO.

Pontes).-.

Av.92-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 22, situado no 2º andar, bloco 12 do Edifício das Papoulas, posteriormente vendido à Valter Ribeiro de Godoi Júnior, conforme R.1-38.099, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.136. Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Assinatura) (Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.93-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 24, situado no 2º andar, bloco 12 do Edifício das Papoulas, posteriormente vendido à Ricardo Luis Gloria de Oliveira, conforme R.1-38.100, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.137. Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Assinatura) (Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.94-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 31, situado no 3º andar, bloco 15 do Edifício das Begônias, posteriormente vendido à Renata Molina, conforme R.1-38.101, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.138. Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Assinatura) (Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.95-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento

(continua no verso)

da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 34, situado no 3º andar, bloco 02 do Edifício dos Hibiscos, posteriormente vendido à Messias Alves dos Santos, conforme R.1-38.102, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.139 Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO.

Av.96-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 34, situado no 3º andar, bloco 01 do Edifício das Azaleias, posteriormente vendido à Marciel Vilalta, conforme R.1-38.103, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.140 Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO;

Av.97-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 12 de dezembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 34, situado no 3º andar, bloco 12 do Edifício das Papoulas, posteriormente vendido a Evandro José Castello, conforme R.1-38.104, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.141 Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO.

Av.98-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 13, situado no 1º andar, bloco 05 do Edifício das Violetas, posteriormente vendido à Celso Lopes Panciero, conforme R.1-38.105, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.142 Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO.

Av.99-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de

CONTINUAÇÃO

(continua no verso)

novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 13, situado no 1º andar, bloco 04 do Edifício das Camélias, posteriormente vendido à Fábio Migotti, conforme R.1-38.106, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.143, Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).

DESLIGAMENTO.

Av.100-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 33, situado no 3º andar, bloco 14 do Edifício das Orquídeas, posteriormente vendido à Isabel Alves Palmeira, conforme R.1-38.107, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.144, Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO.

Av.101-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 31, situado no 3º andar, bloco 01 do Edifício das Azaleias, posteriormente vendido à Ines Joana Ferraz, conforme R.1-38.108, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.145, Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO.

Av.102-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 22, situado no 2º andar, bloco 01 do Edifício das Azaleias, posteriormente vendido à Adilson José Pedroso,

conforme R.1-38.109 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.146. Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO.

Av.103-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 18 de dezembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 02, situado no andar térreo, bloco 01 do Edifício das Azaleias, posteriormente vendido à Marcelo Tenerio, conforme R.1-38.110, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.147 Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO.

Av.104-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 18 de dezembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 31, situado no 3º andar, bloco 08 do Edifício das Hortências, posteriormente vendido à Marcelo José Tolentino Toledo, conforme R.1-38.111, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.148 Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO.

Av.105-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 22 de dezembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 32, situado no 3º andar, bloco 07 do Edifício das Margaridas, posteriormente vendido à Wagner de Avelar, conforme R.1-38.112 feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.149 Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGAMENTO.

Av.106-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 18 de dezembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o

Matrícula
26.472

FICHA Nº 022

MATRÍCULA Nº 26.472

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha Nº

022

CONTINUAÇÃO

apartamento nº 23, situado no 2º andar, bloco 07 do Edifício das Margaridas, posteriormente vendido à Hamilton Natal Toledo Rodovalho, conforme R.1-38.113, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.150. Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.107-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 13, situado no 1º andar, bloco 03 do Edifício das Rosas, posteriormente vendido à Paulo Eduardo Bilia Marques, conforme R.1-38.114, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.158. Limeira, 31 de agosto de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).-

DESLIGA-
MENTO.

Av.108-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 23 de dezembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 31, situado no 3º andar do Edifício das Violetas, posteriormente vendido à Juarez Giusti, conforme R.1-38.194, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.362. Limeira, 17 de setembro de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).

DESLIGA-
MENTO.

Av.109-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 30 de março de 1.998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 12, situado no 1º andar do Edifício das Hortências, posteriormente vendido à Rita de Cássia Calderaro, conforme R.1-38.201, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.406. Limeira, 21 de setembro de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).

(continua no verso)

- DESLIGAMENTO.** Av.110-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 02, situado no andar térreo do Edifício das Orquídeas, posteriormente vendido à Helena Kuhl de Figueiredo, conforme R.1-38.202, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.407. Limeira, 21 de setembro de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).
- DESLIGAMENTO.** Av.111-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 20 de fevereiro de 1.998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 24, situado no 2º andar do Edifício das Amoreiras, posteriormente vendido à Júlio Cesar Caetano, conforme R.1-38.203, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.408. Limeira, 21 de setembro de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes)
- DESLIGAMENTO.** Av.112-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 21 de janeiro de 1.998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 11, situado no 1º andar do Edifício das Rosas, posteriormente vendido à Samuel de Paula e Silva Júnior, conforme R.1-38.204, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.409. Limeira, 21 de setembro de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes)
- DESLIGAMENTO.** Av.113-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 22 de dezembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 21, situado no 2º andar do Edifício das Papoulas, posteriormente vendido à Mauro Rodrigues Júnior, conforme R.1-38.205, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.410. Limeira, 21 de setembro de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes)

CONTINUAÇÃO

DESLIGAMENTO:	Av.114-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de março de 1.998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 33, situado no 3º andar do Edifício das Violetas, posteriormente vendido à Wander Mion, conforme R.1-38.206, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.411. Limeira, 21 de setembro de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes)
DESLIGAMENTO.	Av.115-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 33, situado no 3º andar do Edifício dos Jasmims, posteriormente vendido à Eliercio Aparecido de Souza, conforme R.1-38.207, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.412. Limeira, 21 de setembro de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes)
DESLIGAMENTO.	Av.116-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 13, situado no 1º andar do Edifício dos Jasmims, posteriormente vendido à José Alexandre Massaro Júnior, conforme R.1-38.208, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.413. Limeira, 21 de setembro de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes)
DESLIGAMENTO.	Av.117-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 14, situado no 1º andar do Edifício dos Jasmims, posteriormente vendido à Antonio Marcio de Oliveira Felicio, conforme R.1-38.209, feito ato contínuo. Protocolado e

(continua no verso)

microfilmado sob nº 83.414. Limeira, 21 de setembro de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes).

DESLIGAMENTO.

Av.118-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 01, situado no andar térreo do Edifício dos Jasmins, posteriormente vendido à Escolástica das Dores Bonin, conforme R.1-38.210, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.415. Limeira, 21 de setembro de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes)

DESLIGAMENTO.

Av.119-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 23, situado no 2º andar do Edifício dos Jasmins, posteriormente vendido à Carlos Alberto Soares, conforme R.1-38.211, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.416. Limeira, 21 de setembro de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes)

DESLIGAMENTO.

Av.120-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 12, situado no 1º andar do Edifício dos Jasmins, posteriormente vendido à Francisco Pedro Gonçalves, conforme R.1-38.212, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.417. Limeira, 21 de setembro de 1.998. O escrevente, (Eduardo de Pontes)

DESLIGAMENTO.

Av.121-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 13, situado no 1º andar do Edifício Flamboyant, posteriormente vendido à Raimundo Francois, conforme R.1-38.213, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.418. Limeira, 21 de setembro de 1.998. O escrevente,

(continua na ficha nº 024)

26.472

Ficha N°

024

FICHA N° 024

MATRÍCULA N° 26.472

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CONTINUAÇÃO

DESLIGA-
MENTO.

Av.122-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 32, situado no 3º andar do Edifício das Flamboyant, posteriormente vendido à Eduardo Tomazin, conforme feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob R.1-38.214, nº 83.419. Limeira, 21 de setembro de 1.998. O escrevente,

(Eduardo de Pontes)

DESLIGA-
MENTO.

Av.123-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 21, situado no 2º andar do Edifício das Violetas, posteriormente vendido à Paulo Celso Amaral Lopes, conforme R.1-38.215, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.420. Limeira, 21 de setembro de 1.998. O escrevente,

(Eduardo de Pontes)

DESLIGA-
MENTO.

Av.124-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 32, situado no 3º andar do Edifício das Tulipas, posteriormente vendido à Dalva Pereira da Silva, conforme R.1-38.216, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.421. Limeira, 21 de setembro de 1.998. O escrevente,

(Eduardo de Pontes)

DESLIGA-
MENTO.

Av.125-26.472 - Conforme instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 23 de dezembro de 1.997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 12, situado no 1º andar do Edifício das Margaridas,

(continua no verso)

posteriormente vendido à Luiz Rubio, conforme R.1-38.217, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.422. Limeira,
21 de setembro de 1.998. O escrevente,
(Eduardo de Pontes)

DESLIGAMENTO.

Av.126-26.472 - Conforme Instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado 26 de fevereiro de 1.998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 13, situado no 1º andar, do Edifício das Margaridas, posteriormente vendido à Edna de Souza, conforme R.1-38.289, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 83.683. Limeira, 16 de outubro de 1.998. O escrevente, Alexandre Nunes de Viveiros (Alexandre Nunes de Viveiros.).

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA.

Av.127-26.472 - Procede-se a esta averbação, à vista da escritura pública lavrada pelo 2º tabelionato local, datada de 10 de março de 1.999 (livro:652, fls.:337), à fim de desligar a hipoteca objeto do R.7-26.472 e Av.8-26.472, retros, incidente sobre o apartamento nº 31, situado no 3º andar do bloco 14, Edifício das Orquídeas, do Parque das Flores, objeto desta matrícula, conforme autorização constante da escritura apresentada. Protocolado e microfilmado sob nº 85.413. Limeira, 12 de abril de 1.999. O escrevente, Eduardo de Pontes (Eduardo de Pontes)
emol. e selos conforme guia nº 067/99 = R\$ 3,88

PERMUTA.

R.128-26.472 - ADQUIRENTES: PAULO PINTO LIMA, bancário, RG 9.346.728-SSPSP., CPF 046.975.948-86 e sua mulher Beatriz Regina Saboya Lima, comerciária, RG 12.486.700-SSPSP., CPF 020.378.428-64, brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, à rua Flavio R. da Silveira, 411. TRANSMITENTES: Construtora e Administradora Pombeva Ltda., com sede em São Paulo-SP, à rua Padre Garcia Velho, 73, 5º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 43.034.107/0001-63; e, Stones Administração e Participações S/C. Ltda., com sede em São Paulo-SP, à Av. Dr. Cardoso de Melo, 291, inscrita no CGC/MF sob nº 56.765.696/0001-00. TÍTULO: permuta. FORMA DO TÍTULO: escritura pública lavrada pelo 2º tabelionato local, datada de 10 de março de 1.999 (livro:652, fls.:337). VALOR: R\$ 36.142,00. CONDIÇÕES: a constantes da escritura mencionada. OBS: o apartamento nº 31, 3º andar, bloco 14, objeto desta matrícula está sendo permutado ao imóvel objeto da matrícula

CONTINUAÇÃO

nº 37.382, desta Serventia. As partes se responsabilizam solidariamente pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel, declarando estarem quites com suas obrigações condominiais. Foram apresentadas CND, do INSS e CQTF da agência da Secretaria da Receita Federal, as quais permaneceram arquivadas no 2º Tabelionato local em pasta própria. Protocolado e microfilmado sob nº 85.413. Limeira, 12 de abril de 1.999. O escrevente,
 (Eduardo de Pontes). -
 emol. e selos conforme guia nº 067/99 = R\$ 408,80

HIPOTECA

R.129-26.472 - DEVEDORES: Paulo Pinto Lima e sua mulher Beatriz Regina Saboya Lima, retro qualificados. CREDORA: Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04. TÍTULO: hipoteca. FORMA DO TÍTULO: escritura pública lavrada pelo 2º tabelionato local, datada de 10 de março de 1.999 (livro:652, fls.:337). VALOR: R\$ 28.167,26, que deverá ser pago por meio de 240 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 dias da data do vencimento do instrumento particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 31 de outubro de 1.997, conforme consta do título apresentado. A presente hipoteca recai sobre o apartamento nº 31, situado no 3º andar, bloco 14 do imóvel objeto da presente matrícula. O imóvel objeto do presente registro foi avaliado em R\$ 36.142,00. Protocolado e microfilmado sob nº 85.413. Limeira, 12 de abril de 1.999. O escrevente,
 (Eduardo de Pontes). -
 emol. e selos conforme guia nº 067/99 = R\$ 204,40.-

Desliga-
mento.

Av.130-26.472 - Conforme Instrumento Particular de Quitação Parcial de Débito passado nesta cidade, aos 05 de março de 1999, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre os apartamentos nºs 03 e 04, do bloco 06, denominado Edifício das Palmeiras, posteriormente vendido à Fernando Alves e sua mulher Mercia Regina do Canto Alves; e, João Carlos Alves e sua mulher Tania Luzia Campos Machado Alves, conforme R.1-38.926 e R.1-38.927, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 85.816. Limeira, 30 de abril de 1999. O escrevente,
 Alexandre Nunes de Viveiros. (Alexandre Nunes de Viveiros).

(continua no verso)

Desligamento.

Av.131-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 19 de junho de 1998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 24, situado no 2º andar do bloco 14 (Edifício das Orquídeas), posteriormente vendido à Carlos Noedi Cavina e sua mulher Ariane Cristina Gatti Cavina, conforme R.1-38.931, nº 85.840. Limeira, 04 de maio de 1999. O escrevente,

Erik Jean Beraldo (Erik Jean Beraldo).

Desligamento.

Av.132-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 12 de junho de 1998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 14, situado no 1º andar do bloco 11 (Edifício das Amoreiras), posteriormente vendido à Alexandre Henrique, conforme R.1-38.932, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 85.841. Limeira, 04 de maio de 1999. O escrevente,

Erik Jean Beraldo (Erik Jean Beraldo).

Desligamento.

Av.133-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de Janeiro de 1999, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 14, situado no 1º andar do bloco 03 (Edifício das Rosas), posteriormente vendido à Pedro Del Posso Neto, conforme R.1-38.933, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 85.842. Limeira, 04 de maio de 1999. O escrevente,

Erik Jean Beraldo (Erik Jean Beraldo).

Desligamento.

Av.134-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de janeiro de 1999, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 23, situado no 2º andar do bloco 15 (Edifício das Begônias), posteriormente vendido à Reinaldo Blezer e sua

(continua na ficha nº 026)

26.472

Ficha Nº

026

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CONTINUAÇÃO

mulher Marise de Souza Blezer, conforme R.1-38.934, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 85.843. Limeira, 04 de maio de 1999. O escrevente, *Erik Jean Beraldo* (Erik Jean Beraldo).

Desligamento.

Av.135-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de agosto de 1998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 33, situado no 3º andar do bloco 15 (Edifício das Begônias), posteriormente vendido à Paulo Marcelo Francisco e sua mulher Renata Cardoso Geraldini Francisco, conforme R.1-38.935, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 85.844. Limeira, 04 de maio de 1999. O escrevente, *Erik Jean Beraldo* (Erik Jean Beraldo).

Desligamento.

Av.136-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 27 de novembro de 1997, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 23, situado no 2º andar do bloco 01 (Edifício das Azaleias), posteriormente vendido à Mario Roberto Alves e sua mulher Rosangela Aparecida Bull Alves, conforme R.1-38.936, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 85.845. Limeira, 04 de maio de 1999. O escrevente, *Erik Jean Beraldo* (Erik Jean Beraldo).

Desligamento.

Av.137-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 18 de dezembro de 1998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 03, situado no 1º andar do bloco 15 (Edifício das Begônias), posteriormente vendido à Wagner Geromim Valente e sua mulher Débora Costa Valente, conforme R.1-38.937, feito

(continua no verso)

ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 85.846. Limeira, 04 de maio de 1999. O escrevente, *Erik Jean Beraldo* (Erik Jean Beraldo).

Desligamento.

Av.138-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 18 de dezembro de 1998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 03, situado no 1º andar do bloco 11 (Edifício das Amoreiras), posteriormente vendido à Marcelo Dotti, conforme R.1-38.938, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 85.847. Limeira, 04 de maio de 1999. O escrevente, *Erik Jean Beraldo* (Erik Jean Beraldo).

Desligamento.

Av.139-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 26 de novembro de 1998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 22, situado no 2º andar do bloco 13 (Edifício dos Flamboyant), posteriormente vendido à José Roberto Serra Martins, conforme R.1-38.939, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 85.848. Limeira, 04 de maio de 1999. O escrevente, *Erik Jean Beraldo* (Erik Jean Beraldo).

Desligamento.

Av.140-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 26 de novembro de 1998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 14, situado no 1º andar do bloco 07 (Edifício das Margaridas), posteriormente vendido à Florinda Maria Hansen, conforme R.1-38.940, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 85.849. Limeira, 04 de maio de 1999. O escrevente, *Erik Jean Beraldo* (Erik Jean Beraldo).

Retificação.

Av.141-26.472 - Certifico, nos termos do § 1º do art. 213, da Lei de Registros Públicos e, revendo a escritura pública lavrada pelo

CONTINUAÇÃO

*2º Tabelionato local, datada de 10 de março de 1.999 (livro:652, fls.:317), que o apartamento nº 31 situado no 3º andar, do Bloco 14 do Parque das Flores, permutado conforme R.128-26.472, retro, encontra-se ora matriculado sob nº 39.001, livro 2-Registro Geral desta Secretaria. Limeira, 21 de maio de 1.999. O Oficial,
(José Fernando Cesar Assunção).*

DESLIGAMENTO.

Av.142-26.472 - Procede-se a esta averbação, à vista do instrumento particular apresentado, datado de 28 de janeiro de 1.999, devidamente legalizado, a fim de constar que a Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 21, situado no 2º andar do bloco 07, posteriormente vendido a Adriano da Rocha Salviatti e sua mulher Edna Aparecida Silvestrini Salviatti, conforme R.1-39.075, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 86.380. Limeira, 01 de junho de 1.999. O escrevente,
(Eduardo de Pontes).

Desligamento.

Av.143-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 28 de agosto de 1998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 13, situado no 1º andar, do bloco 06 (Edifício das Palmeiras), posteriormente vendido à Maria Aparecida Rovai, conforme R.1-39.312, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 86.917. Limeira, 15 de julho de 1999. O escrevente, *Erik Jean Beraldo* (Erik Jean Beraldo).

Desligamento.

Av.144-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 25 de fevereiro de 1999, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 14, situado no 1º andar, do bloco 09 (Edifício das Tulipas), posteriormente vendido à Odette Marquez, conforme R.1-39.313, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado

(continua no verso)

CONTINUAÇÃO

sob nº 86.918. Limeira, 15 de julho de 1999. O escrevente,
Erik Jean Beraldo (Erik Jean Beraldo).

Desligamento.

Av.145-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 25 de fevereiro de 1999, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 31, situado no 3º andar, do bloco 11 (Edifício das Amoreiras), posteriormente vendido à José Henrique Merlino Junior, conforme R.1-39.314, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 86.919. Limeira, 15 de julho de 1999. O escrevente, *Erik Jean Beraldo* (Erik Jean Beraldo).

Desligamento.

Av.146-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de setembro de 1998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 12, situado no 1º andar, do bloco 14 (Edifício das Orquídeas), posteriormente vendido à Sergio Aparecido Granço e sua mulher Monica Pierri Modolo Granço, conforme R.1-39.315, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 86.920. Limeira, 15 de julho de 1999. O escrevente, *Erik Jean Beraldo* (Erik Jean Beraldo).

Desligamento.

Av.147-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 26 de fevereiro de 1999, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 12, situado no 1º andar, do bloco 15 (Edifício das Begônias), posteriormente vendido à Silvana de Souza Viana Pereira e seu marido Vanderlei Pereira, conforme R.1-39.316, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 86.921. Limeira, 15 de julho de 1999. O escrevente, *Erik Jean Beraldo* (Erik Jean Beraldo).

CONTINUAÇÃO

Desligamento. Av.148-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 18 de março de 1999, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 03, situado no 1º andar, do bloco 14 (Edifício das Orquídeas), posteriormente vendido à Livaldo Maximiliano de Carvalho Filho e sua mulher Maria Creusa Marques Rodrigues de Carvalho, conforme R.1-39.317, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 86.922. Limeira, 15 de julho de 1999. O escrevente, Erik Jean Beraldo (Erik Jean Beraldo).

Desligamento. Av.149-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 18 de março de 1999, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 12, situado no 1º andar, do bloco 02 (Edifício dos Hibiscos), posteriormente vendido à Adão Soares da Silva e sua Mulher Delurdes Maziero da Silva, conforme R.1-39.318, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 86.923. Limeira, 15 de julho de 1999. O escrevente, Erik Jean Beraldo (Erik Jean Beraldo).

Desligamento.

Av.150-26.472 - Conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública passado nesta cidade, datado de 29 de março de 1999, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 03, situado no 1º andar, do bloco 13 (Edifício dos Flamboyant), posteriormente vendido à Sérgio Luis Stefanel e Marlene Scherr, conforme R.1-39.319, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 86.924. Limeira, 15 de julho de 1999. O escrevente, Erik Jean Beraldo (Erik Jean Beraldo).

(continua no verso)

- DESLIGAMENTO.** Av.151-26.472 - Conforme Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade, datado de 26 de agosto de 1.998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal - CEF., autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 32, situado no 3º andar, do Bloco 15 (Edifício das Begônias), posteriormente vendido à Mônica Lunardi, conforme R.1-40.585, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 89.776. Limeira, 29 de fevereiro de 2.000. O escrevente, Alexandre Litron (Alexandre Litron).-
- DESLIGAMENTO.** Av.152-26.472 - Conforme Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade, datado de 26 de agosto de 1.998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal - CEF., autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 12, situado no 1º andar, do Bloco 11 (Edifício das Amoreiras), posteriormente vendido à Marcelo Francisco Ramos e sua mulher, conforme R.1-40.586, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 89.775. Limeira, 29 de fevereiro de 2.000. O escrevente, Alexandre Litron (Alexandre Litron).-
- DESLIGAMENTO.** Av.153-26.472 - Conforme Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade, datado de 28 de agosto de 1.998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal - CEF., autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 12, situado no 1º andar, do Bloco 13 (Edifício dos Flamingos), posteriormente vendido à Osmar Bacan e sua mulher, conforme R.1-40.587, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 89.774. Limeira, 29 de fevereiro de 2.000. O escrevente, Alexandre Litron (Alexandre Litron).-
- DESLIGAMENTO.** Av.154-26.472 - Conforme Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade, datado de 24 de agosto de 1.998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal - CEF., autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 14, situado no 1º andar, do Bloco 04(Edifício das Camélias), posteriormente vendido à Otávio Poletti, conforme R.1-40.588, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 89.773. Limeira, 29 de fevereiro de 2.000. O escrevente,

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CONTINUAÇÃO

	<u>Alexandre Litron</u> (Alexandre Litron).-
DESLIGAMENTO.	Av.155-26.472 - Conforme Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade, datado de 20 de janeiro de 1.998, devidamente legalizado, que fica arquivado, a credora Caixa Econômica Federal - CEF., autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472, retro, incidente sobre o apartamento nº 34, situado no 3º andar, do Bloco 04 (Edifício das Camelias), posteriormente vendido à Beatriz Lopes, conforme R.1-40.589, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº 89.772. Limeira, 29 de fevereiro de 2.000. O escrevente, <u>Alexandre Litron</u> (Alexandre Litron).-
Desligamento.	Av.156-26.472 - Conforme instrumento particular, datado de 30 de janeiro de 1.998, a credora Caixa Econômica Federal -CEF, autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento n. 23, situado no 2º andar, do Bloco 12 (Edifício das Papoulas), posteriormente vendido à Vladimir Alencar Rodrigues Filho e sua mulher Erika Cristina de Oliveira Rodrigues, conforme R.1-45.670, livro 2-Registro Geral, desta Serventia, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº. 102.618. Limeira, 30 de agosto de 2.002. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).-
Desligamento.-	Av.157-26.472 - Conforme instrumento particular, datado de 15 de março de 1.999, a credora Caixa Econômica Federal - CEF., autorizou o desligamento da hipoteca objeto do R.7-26.472 retro, incidente sobre o apartamento n. 33, localizado no 3º andar, do Bloco 09, do Edifício das Tulipas, no Parque das Flores, posteriormente vendido à Damião José e sua mulher Marta Cristina Falda José, conforme R.1-55.531, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, feito ato contínuo. Protocolado e microfilmado sob nº. 127.383. Limeira, 28 de março de 2.007. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).-

(continua no verso)

Av.158-26.472 – **EX OFFICIO** – Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra “a”, da Lei de Registros Públicos, que revendo o instrumento particular, com obrigações e hipoteca referente ao plano empresário popular, para construção do empreendimento, datado de 17 de novembro de 1.991, e instrumento particular de aditamento contratual, com retificação e ratificação do contrato de empréstimo por instrumento particular com obrigações e hipoteca, datado de 13 de dezembro de 1.996, fica **retificado o registro sob n. 7, retro, e a averbação sob n. 8, retro**, para constar corretamente a garantia que a Construtora e Administradora Pombeva Ltda. e Stones Administração e Participações S/C Ltda., já qualificadas, na qualidade de devedoras, **deram 60% do imóvel**, objeto desta matrícula, **correspondentes aos blocos e edifícios:** Bloco 01 – Edifício das Azaléias; Bloco 02 – Edifício dos Hibiscos; Bloco 03 – Edifício das Rosas; Bloco 04 – Edifício das Camélias; Bloco 05 – Edifício das Violetas; Bloco 06 – Edifício das Palmeiras; Bloco 07 – Edifício das Margaridas; Bloco 08 – Edifício das Hortências; Bloco 09 – Edifício das Tulipas; Bloco 10 – Edifício dos Jasmuns; Bloco 11 – Edifício das Amoreiras; Bloco 12 – Edifício das Papoulas; Bloco 13 – Edifício dos Flamboyant; Bloco 14 – Edifício das Orquídeas; e Bloco 15 – Edifício das Begônias; em primeira e especial **hipoteca** a Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, tendo como intervenientes fiadores Thiago Varejão Fontoura e sua mulher Maria de Lourdes Santos da Fontoura e Custódio Ribeiro Ferreira Leite Neto e sua mulher Maria Luiza Santos da Fontoura Ferreira Leite, já qualificados, para garantia da dívida, informação omitida quando do registro. Limeira, 26 de janeiro de 2.016. A Substituta do Oficial, Máisa de Cinthia Dillon (Máisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern).-

Av.159-26.472 – **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 34 DO BLOCO 11** – Conforme instrumento particular, datado de 15 de dezembro de 2.015, consta que a credora Caixa Econômica Federal, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 34 do bloco 11, do Edifício das Amoreiras. Base de cálculo de R\$ 1,00. Protocolado e digitalizado sob n. 216.257. Limeira, 26 de janeiro de 2.016. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).

Av.160-26.472 – **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 24 DO BLOCO 05** – Conforme instrumento particular, datado de 10 de março de 2.016, consta que a credora Caixa Econômica Federal, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 24 do bloco 05, do Edifício das Violetas. Base de cálculo de R\$ 1,00. Protocolado e digitalizado sob n. 219.757. Limeira, 23 de maio de 2.016. A escrevente, Flávia Elisabete Córnea (Flávia Elisabete Córnea).

Av.161-26.472 – **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 14 DO BLOCO 12** – Conforme instrumento particular, datado de 14 de março de 2.016, consta que a credora Caixa Econômica Federal, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 14 do bloco 12, do Edifício das Papoulas. Base de cálculo de R\$ 1,00. Protocolado e digitalizado sob n. 221.026. Limeira,

FICHA N° 030

Ficha N°
030

(CONTINUAÇÃO)

28 de junho de 2.016. A escrevente, Flávia Elisabete Córnea (Flávia Elisabete Córnea).-

Protocolo n. 317.038, de 18 de julho de 2023.-

Av.162-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 03 DO BLOCO 01 - Conforme instrumento particular, datado de 17 de julho de 2023, a credora Caixa Econômica Federal, já qualificada, autorizou o desligamento da hipoteca, objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 03, do bloco 01, do Edifício das Azaleias. Base de cálculo de R\$ 1,00. Limeira, 31 de julho de 2023. A Escrevente Autorizada, Máisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern (Máisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern).- Selo digital: 112672331000000068576823Z.-

Protocolo n. 317.038, de 18 de julho de 2023.-

Av.163-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 02 DO BLOCO 09 - Conforme instrumento particular, datado de 17 de julho de 2023, a credora Caixa Econômica Federal, já qualificada, autorizou o desligamento da hipoteca, objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 02, do bloco 09, do Edifício das Tulipas. Base de cálculo de R\$ 1,00. Limeira, 31 de julho de 2023. A Escrevente Autorizada, Máisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern (Máisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern).- Selo digital: 112672331000000068576923X.-

Protocolo n. 317.038, de 18 de julho de 2023.-

Av.164-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 11 DO BLOCO 11 - Conforme instrumento particular, datado de 17 de julho de 2023, a credora Caixa Econômica Federal, já qualificada, autorizou o desligamento da hipoteca, objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 11, do bloco 11, do Edifício das Amoreiras. Base de cálculo de R\$ 1,00. Limeira, 31 de julho de 2023. A Escrevente Autorizada, Máisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern (Máisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern).- Selo digital: 112672331000000068577023E.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.165-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 04 DO BLOCO 01 - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 04 do bloco 01, do Edifício das Azaleias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado, Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).- Selo digital: 112672331000000071009923Q.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.166-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE

Continua no verso

CORRESPONDE AO APARTAMENTO 11 DO BLOCO 01 - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 11 do bloco 01, do Edifício das Azaleias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humay Ici (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071010023F.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.167-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 13 DO BLOCO 01 - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 13 do bloco 01, do Edifício das Azaleias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humay Ici (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071010123D.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.168-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 14 DO BLOCO 01 - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 14 do bloco 01, do Edifício das Azaleias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humay Ici (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071010223B.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.169-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 21 DO BLOCO 01 - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 21 do bloco 01, do Edifício das Azaleias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humay Ici (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710103239.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.170-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 33 DO BLOCO 01 - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 33 do bloco 01, do Edifício das

Matrícula

26.472

Ficha Nº

31

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0026472-78

Azaleias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710104237.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.171-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 01 DO BLOCO 02** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 01 do bloco 02, do Edifício dos Hibiscos. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710105235.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.172-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 11 DO BLOCO 02** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 11 do bloco 02, do Edifício dos Hibiscos. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710106233.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.173-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 13 DO BLOCO 02** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 13 do bloco 02, do Edifício dos Hibiscos. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710107231.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.174-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 14 DO BLOCO 02** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 14 do bloco 02, do Edifício dos

Continua no verso

Hibiscos. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071010823Z.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.175-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 24 DO BLOCO 02** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 24 do bloco 02, do Edifício dos Hibiscos. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071010923X.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.176-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 01 DO BLOCO 03** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 01 do bloco 03, do Edifício das Rosas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071011023E.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.177-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 03 DO BLOCO 03** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 03 do bloco 03, do Edifício das Rosas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071011123C.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.178-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 04 DO BLOCO 03** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 04 do bloco 03, do Edifício das Rosas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071011223A.-

Matrícula

26.472

Ficha N°

32

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0026472-78

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.179-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 22 DO BLOCO 03** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 22 do bloco 03, do Edifício das Rosas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710113238.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.180-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 24 DO BLOCO 03** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 24 do bloco 03, do Edifício das Rosas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710114236.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.181-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 33 DO BLOCO 03** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 33 do bloco 03, do Edifício das Rosas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710115234.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.182-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 01 DO BLOCO 04** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 01 do bloco 04, do Edifício das Camélias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710116232.-

Continua no verso

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.183-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 02 DO BLOCO 04** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 02 do bloco 04, do Edifício das Camélias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000710117230.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.184-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 03 DO BLOCO 04** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 03 do bloco 04, do Edifício das Camélias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 11267233100000071011823Y.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.185-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 04 DO BLOCO 04** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 04 do bloco 04, do Edifício das Camélias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 11267233100000071011923W.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.186-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 12 DO BLOCO 04** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 12 do bloco 04, do Edifício das Camélias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 11267233100000071012023D.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.187-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 22 DO BLOCO 04** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já

Matrícula

26.472

Ficha N°

33

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0026472-78

qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 22 do bloco 04, do Edifício das Camélias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672381000000071012123B.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.188-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 31 DO BLOCO 04** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 31 do bloco 04, do Edifício das Camélias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710122239.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.189-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 01 DO BLOCO 05** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 01 do bloco 05, do Edifício das Violetas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710123287.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.190-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 02 DO BLOCO 05** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 02 do bloco 05, do Edifício das Violetas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710124235.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.191-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 03 DO BLOCO 05** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472,

Continua no verso

incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 03 do bloco 05, do Edifício das Violetas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-
Selo digital: 1126723310000000710125233.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.192-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 01 DO BLOCO 06 - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 01 do bloco 06, do Edifício das Palmeiras. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710126231.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.193-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 02 DO BLOCO 06 - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 02 do bloco 06, do Edifício das Palmeiras. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710127232.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.194-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 11 DO BLOCO 06 - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 11 do bloco 06, do Edifício das Palmeiras. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071012823X.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.195-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 31 DO BLOCO 06 - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 31 do bloco 06, do Edifício das Palmeiras. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071012923V.-

Matrícula

26.472

Ficha N°

34

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0026472-78

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.196-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 33 DO BLOCO 06** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 33 do bloco 06, do Edifício das Palmeiras. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071013023C.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.197-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 01 DO BLOCO 07** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 01 do bloco 07, do Edifício das Margaridas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071013123A.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.198-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 02 DO BLOCO 07** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 02 do bloco 07, do Edifício das Margaridas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710132238.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.199-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 03 DO BLOCO 07** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 03 do bloco 07, do Edifício das Margaridas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710133236.-

Continua no verso

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.200-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 04 DO BLOCO 07** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 04 do bloco 07, do Edifício das Margaridas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672310000000710134234.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.201-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 24 DO BLOCO 07** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 24 do bloco 07, do Edifício das Margaridas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672310000000710135232.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.202-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 31 DO BLOCO 07** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 31 do bloco 07, do Edifício das Margaridas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672310000000710136230.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.203-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 33 DO BLOCO 07** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 33 do bloco 07, do Edifício das Margaridas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 11267231000000071013723Y.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.204-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 34 DO BLOCO 07** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já

Matrícula

26.472

Ficha N°

35

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0026472-78

qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 34 do bloco 07, do Edifício das Margaridas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071013823W.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.205-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 01 DO BLOCO 08** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 01 do bloco 08, do Edifício das Hortências. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071013923U.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.206-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 02 DO BLOCO 08** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 02 do bloco 08, do Edifício das Hortências. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071014023B.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.207-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 04 DO BLOCO 08** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 04 do bloco 08, do Edifício das Hortências. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710141239.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.208-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 13 DO BLOCO 08** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já

Continua no verso

qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 13 do bloco 08, do Edifício das Hortências. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710142237.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.209-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 14 DO BLOCO 08 - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 14 do bloco 08, do Edifício das Hortências. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710143235.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.210-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 23 DO BLOCO 08 - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 23 do bloco 08, do Edifício das Hortências. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710144233.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.211-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 24 DO BLOCO 08 - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 24 do bloco 08, do Edifício das Hortências. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710145231.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.212-26472 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 33 DO BLOCO 08 - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 33 do bloco 08, do Edifício das Hortências. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071014623Z.-

Matrícula

26.472

Ficha N°

36

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0026472-78

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.213-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 34 DO BLOCO 08** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 34 do bloco 08, do Edifício das Hortências. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071014723X.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.214-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 03 DO BLOCO 09** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 03 do bloco 09, do Edifício das Tulipas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071014823V.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.215-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 11 DO BLOCO 09** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 11 do bloco 09, do Edifício das Tulipas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071014923T.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.216-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 31 DO BLOCO 09** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 31 do bloco 09, do Edifício das Tulipas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071015023A.-

Continua no verso

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.217-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 34 DO BLOCO 09** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 34 do bloco 09, do Edifício das Tulipas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710151238.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.218-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 02 DO BLOCO 10** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 02 do bloco 10, do Edifício Jasmin. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710152236.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.219-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 03 DO BLOCO 10** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 03 do bloco 10, do Edifício Jasmin. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710153234.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.220-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 04 DO BLOCO 10** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 04 do bloco 10, do Edifício Jasmin. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710154232.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.221-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 11 DO BLOCO 10** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já

Matrícula

26.472

Ficha N°

37

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0026472-78

qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 11 do bloco 10, do Edifício Jasmim. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710155230.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.222-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 21 DO BLOCO 10** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 21 do bloco 10, do Edifício Jasmim. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071015623Y.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.223-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 31 DO BLOCO 10** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 31 do bloco 10, do Edifício Jasmim. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071015728W.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.224-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 34 DO BLOCO 10** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 34 do bloco 10, do Edifício Jasmim. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071015823U.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.225-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 01 DO BLOCO 11** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já

Continua no verso

qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 01 do bloco 11, do Edifício das Amoreiras. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071015923S.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.

Av.226-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 04 DO BLOCO 11** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 04 do bloco 11, do Edifício das Amoreiras. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710160239.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.

Av.227-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 13 DO BLOCO 11** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 13 do bloco 11, do Edifício das Amoreiras. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710161237.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.

Av.228-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 01 DO BLOCO 12** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 01 do bloco 12, do Edifício das Papoulas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710162235.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.

Av.229-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 02 DO BLOCO 12** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 02 do bloco 12, do Edifício das Papoulas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710163233.-

Matrícula

26.472

Ficha N°

38

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0026472-78

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.230-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 11 DO BLOCO 12** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 11 do bloco 12, do Edifício das Papoulas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710164231.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.231-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 12 DO BLOCO 06** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 12 do bloco 06, do Edifício das Palmeiras. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071016523Z.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.232-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 01 DO BLOCO 13** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 01 de bloco 13, do Edifício Flamingo. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071016623X.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.233-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 02 DO BLOCO 13** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 02 de bloco 13, do Edifício Flamingo. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071016723V.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.234-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 21 DO BLOCO 13** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 21 do bloco 13, do Edifício Flamboyant. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071016823T.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.

Av.235-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 24 DO BLOCO 13** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 24 do bloco 13, do Edifício Flamboyant. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071016923R.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.

Av.236-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 31 DO BLOCO 13** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 31 do bloco 13, do Edifício Flamboyant. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710170238.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.

Av.237-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 01 DO BLOCO 14** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 01 do bloco 14, do Edifício das Orquídeas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,

Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710171236.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.

Av.238-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 04 DO BLOCO 14** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já

Matrícula

26.472

Ficha N°

39

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0026472-78

qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 04 do bloco 14, do Edifício das Orquídeas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710172234.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.239-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 11 DO BLOCO 14** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 11 do bloco 14, do Edifício das Orquídeas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710173232.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.240-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 21 DO BLOCO 14** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 21 do bloco 14, do Edifício das Orquídeas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710174280.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.241-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 22 DO BLOCO 14** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 22 do bloco 14, do Edifício das Orquídeas. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071017523Y.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.242-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 32 DO BLOCO 14** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já

Continua no verso

qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 32 do bloco 14, do Edifício das Begônias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 11267233100000071017623W.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.243-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 01 DO BLOCO 15** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 01 do bloco 15, do Edifício das Begônias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 11267233100000071017723U.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.244-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 02 DO BLOCO 15** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 02 do bloco 15, do Edifício das Begônias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 11267233100000071017823S.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.245-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 04 DO BLOCO 15** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 04 do bloco 15, do Edifício das Begônias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 11267233100000071017923Q.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.246-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 11 DO BLOCO 15** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 11 do bloco 15, do Edifício das Begônias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000710180237.-

Matrícula

26.472

Ficha N°

40

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0026472-78

rotocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.247-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 13 DO BLOCO 15** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 13 do bloco 15, do Edifício das Begonias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710181235.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.248-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 14 DO BLOCO 15** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 14 do bloco 15, do Edifício das Begonias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710182233.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.249-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 21 DO BLOCO 15** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 21 do bloco 15, do Edifício das Begonias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 1126723310000000710183231.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.250-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 24 DO BLOCO 15** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 24 do bloco 15, do Edifício das Begonias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humayta (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071018423Z.-

Continua no verso

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.251-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 34 DO BLOCO 15** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 34 do bloco 15, do Edifício das Begonias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071018523X.-

Protocolo n. 321.674, de 25 de outubro de 2023.-

Av.252-26472 - **DESLIGAMENTO DE HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,250% DO TERRENO, QUE CORRESPONDE AO APARTAMENTO 32 DO BLOCO 01** - Conforme instrumento particular de cancelamento parcial do gravame hipotecário datado de 09 de novembro de 2023, consta que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, autorizou o desligamento parcial da hipoteca objeto do R.7-26.472 e seu aditivo objeto da Av.8-26.472, incidente sobre a fração ideal de 0,250% do terreno que corresponde ao apartamento 32 do bloco 01, do Edifício das Azaleias. Base de cálculo: R\$ 1,00. Limeira, 17 de novembro de 2023. O Escrevente Autorizado,
Henrique Teresa Humaytá (Henrique Teresa Humaytá).-

Selo digital: 112672331000000071018623V.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**